



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0446/2023

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, que em contato com setor competente, nos informe a possibilidade de criação da Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

JUSTIFICATIVA

O consumo de álcool durante a gravidez pode danificar o cérebro, o coração e os rins, além de outros órgãos do bebê. O consumo de bebidas alcoólicas entre as mulheres grávidas parece ser o problema mais trágico de uma dependência química que pode levar o feto e o recém-nascido a apresentarem a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), expressão daquela que é considerada uma das doenças com maior comprometimento neuropsiquiátrico em bebês de mulheres que consomem bebidas alcoólicas na gestação. Os bebês que nascem com Síndrome Alcoólica Fetal têm deformações faciais. Podem nascer com baixo peso e ter retardo mental. Eles podem ter problemas na motricidade, na aprendizagem, memória, fala, audição, atenção, e para resolução de problemas. Também podem ter problemas na escolaridade e de relacionamento. Não existe quantidade segura de bebidas alcoólicas usada durante a gravidez que garanta que o bebê não será afetado. Claro que a quantidade maior o risco é maior. Uma lata de cerveja (300) ml contém o mesmo teor alcoólico de uma taça de vinho de (150) ml ou uma dose de destilado (40) ml. Batida tipo ice, cooler, batidas e caipirinhas podem conter mais álcool que uma lata de cerveja. Assim, a maior opção é não consumir nenhuma bebida alcoólica durante a gestação. O principal objetivo desse requerimento é possibilitar a conscientização da população da necessidade da prevenção da síndrome alcoólica fetal (SAF). Pelo exposto, aguardamos providências necessárias urgentes para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de junho de 2023.

PRETO VASCO

VEREADOR - PDT